

PORTARIA N° 012/2006

Determina Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado “*Ponto Facultativo*” no dia **16 de junho** (sexta-feira) do ano de 2006, posterior ao Feriado Nacional, dia **15 de junho** (quinta-feira) do ano de 2006, quando se comemora Corpus Christi.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 06 de junho de 2006.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima - PSDB
Presidente